



8454731

08620.017402/2024-33



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 290, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e Artigo 11 da Instrução Normativa Funai nº 15, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Rachel Geber Corrêa (Titular), SIAPE nº 1819095, e a servidora Carolyne Martins Perez (Suplente), SIAPE nº 1928973, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do TED nº 00017320240013, Siafi nº 973567, celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

- I - acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
 - II - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto, necessários à comprovação da execução, a qualquer tempo, à Unidade Desconcentrada;
 - III - solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado, quando necessário;
 - IV- analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;
 - V - utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas;
 - VI - outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 08/04/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8454731** e o código CRC **39449A83**.

